



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: A aquisição eventual e futura de materiais elétricos para a administração pública municipal.

Dotação Orçamentária:

12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
12.361.0003.2-232 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12.361.0003.2-234 Manutenção do Programa Salário Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor Total R\$ 56.721,38 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um mil reais e trinta e oito centavos)

São Francisco do Brejão (MA) 09 setembro de 2025

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

GECIANE CARNEIRO BARROSO, Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: A aquisição eventual e futura de materiais elétricos para a administração pública municipal.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 40.208,34 (quarenta mil, duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

São Francisco do Brejão (MA), 09 de setembro de 2025


GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: A aquisição eventual e futura de materiais elétricos para a administração pública municipal.

Dotação Orçamentária:

15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
25.752.0006.2-167 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor Total R\$ 178.247,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais)

São Francisco do Brejão (MA) 09 de setembro de 2025


EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: A aquisição eventual e futura de materiais elétricos para a administração pública municipal.

Dotação Orçamentária:

08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 39.334,65 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

São Francisco do Brejão (MA), 09 de setembro de 2025

Ana Cristina Figueira de Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social